CHUBB®

Mantenha-se um passo à frente do risco cibernético.

Reforce a sua proteção cibernética com a Chubb.

Índice

A evolução da Chubb P3

Contexto dos riscos cibernéticos P4

Tendências atuais P5

Questões prementes sobre privacidade e afins P6

Serviços de mitigação de perdas P7

Equipa Especializada em Ameaças e Consultoria de Riscos Cibernéticos P8

Equipa de Resposta a Incidentes e Sinistros P9

A EVOLUÇÃO DA CHUBB

A sua proteção cibernética requer uma base sólida. Assim como de um líder global forte.

A globalização e a digitalização das empresas criaram um ambiente económico altamente interdependente, ou seja, um ambiente repleto de riscos.

A Chubb permite às empresas anteciparem-se aos riscos cibernéticos há mais de 25 anos. Atualmente, somos o líder global em seguros cibernéticos[1], uma posição conquistada através da inovação consistente das opções de cobertura de seguros e dos serviços de gestão de riscos cibernéticos para fazer face à evolução das exposições. Os nossos especialistas em sinistros cibernéticos já geriram mais de 32 500 sinistros cibernéticos a nível mundial e mantêm uma relação estreita com os melhores especialistas em resposta que ajudam os Segurados a mitigarem e a gerirem incidentes cibernéticos.

Quer seja através de definições que contemplam as mais recentes leis em matéria de privacidade e cibernética, assim como através da inclusão criteriosa de melhorias na cobertura do seguro ou da seleção manual de serviços de risco cibernético para mitigar os riscos, a Chubb fornece a cada cliente aquilo de que necessita hoje e amanhã.

Os nossos especialistas em sinistros cibernéticos já geriram mais de **32 500 sinistros cibernéticos**.

A NOSSA HISTÓRIA

1998

Lançamento do nosso primeiro produto cibernético.

2016

Lançamento do Cyber ERM e do Technology Master Package, praticamente 20 anos após a criação do nosso produto original.

A Chubb é um dos principais fornecedores de seguros cibernéticos a nível mundial em termos de prémios brutos emitidos.[1]

5,4 mil milhões

de cibernautas atualmente, em comparação com 2,6 mil milhões há 10 anos.[2]

+280 000

vulnerabilidades e exposições comuns registadas, com **mais de 100 a serem adicionadas todos os dias.**[3]

A insegurança cibernética

está classificada em 4.º lugar entre os 10 riscos mais preocupantes enfrentados pela sociedade.[4]

Quando as probabilidades estão contra si, está na altura de pôr todas as hipóteses do seu lado.

Tendências em matéria de sinistros cibernéticos

Empresas de todas as dimensões enfrentam ataques de engenharia social cada vez mais sofisticados que podem resultar em violações de dados, ataques de ransomware debilitantes e até mesmo danos à reputação. O nosso **Cyber Index** compilou um inventário de elementos desencadeadores que provocam esses incidentes cibernéticos e exemplifica porque é que as empresas devem tirar partido dos Chubb Cyber Services, incluindo o Chubb Cyber Stack para pequenas empresas com 100 colaboradores ou menos.

Ações que causam incidentes cibernéticos - 12 meses consecutivos nos Estados Unidos, todos os setores, facturações inferiores a 150 milhões de dólares

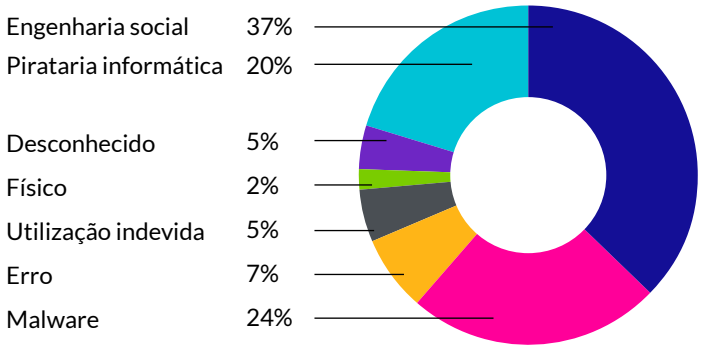

Percentagem de sinistros anuais por facturações anuais desde 2023

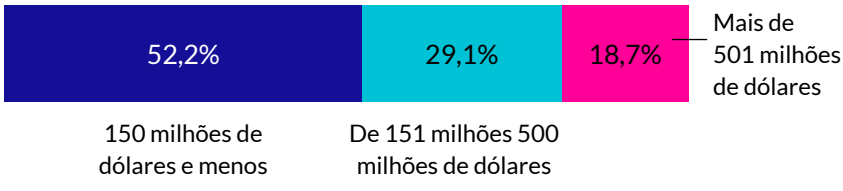

Chubb Cyber Index

Fornece acesso em tempo real a dados exclusivos da Chubb sobre sinistros e a informações sobre as ameaças cibernéticas, as tendências e os custos atuais. Os utilizadores podem definir perâmetros e consultar tendências históricas com base no tipo de ameaça, na dimensão da empresa e no setor em que esta opera.

Os acidentes acontecem:

De acordo com o Verizon Data Breach Investigations Report (DBIR)[5]

68% das violações envolveram um elemento humano não malicioso

28% envolveram erros

15% envolveram um terceiro

QUESTÕES PREMENTES SOBRE PRIVACIDADE E AFINS

A proteção cibernética adequada inclui também uma cobertura para violações involuntárias da privacidade.

Os piratas informáticos não são a única fonte de riscos cibernéticos. Os avanços tecnológicos são acompanhados por uma evolução da regulamentação. Com operações em mais de 50 países e uma das maiores equipas de subscrição cibernética do mundo, ajudamos continuamente os nossos clientes a identificarem e a gerirem as mais recentes exposições, incluindo a cobertura de riscos relacionados com a privacidade.

Na Chubb, não só ajudamos os nossos clientes a identificarem e a gerirem os riscos, como também propomos uma cobertura abrangente que aborda uma ampla gama de exposições. As nossas soluções de seguros abrangentes são adaptadas para satisfazerem as necessidades únicas de cada empresa.

Nos últimos dois anos, os sinistros relacionados com a privacidade aumentaram 210%[6]

RGPD e BIPA

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) entrou em vigor em 2018, regendo a recolha, a utilização, o armazenamento e o apagamento de dados. É comum existirem leis que criam uma via para que as vítimas de violações de privacidade intentem ações privadas por danos sofridos, em determinadas circunstâncias sem terem sofrido qualquer perda financeira ou dano demonstrável.

As categorias de dados, como as informações biométricas, continuam a ser consideradas uma categoria especial de dados ao abrigo do RGPD, sendo frequentemente necessário o consentimento para a recolha, a utilização e o tratamento de informações biométricas. Para empresas expostas nos Estados Unidos, a Biometric Information Privacy Act (BIPA), promulgada em 2008 no Illinois, foi a primeira a estabelecer uma norma cada vez mais popular para os direitos de ação privada contra organizações com coimas por incumprimento.

Cookies, web beacons e píxeis

Os cookies, web beacons e píxeis são códigos utilizados nos websites para monitorizar a atividade dos utilizadores para fins de definição de perfis de clientes, publicidade direcionada ou análise de dados. É necessário o consentimento para a recolha de informações através destas tecnologias de rastreio e o incumprimento deste requisito violará as obrigações previstas nos regulamentos de privacidade, como o RGPD e o Privacy and Electronic Communications Regulations (PECR).

Para Segurados com utilizadores nos Estados Unidos, continuamos a constatar sinistros com alegações de violações da privacidade ao abrigo da Video Privacy Protection Act (1988). Em todo o mundo, assistimos cada vez mais a ações judiciais relacionadas com a utilização indevida desta tecnologia ou com a divulgação de hábitos de visualização de vídeos. Estas ações judiciais alegam que esta atividade divulgou informações de identificação pessoal sem o consentimento dos utilizadores. Esta exposição é omnipresente e as sanções podem ser severas.

Inteligência artificial (IA

Embora o aproveitamento de todo o potencial da IA continue a ser uma prioridade máxima para as organizações em todo o mundo, continua a ser difícil implementar uma regulamentação eficaz aplicável à IA, apesar dos esforços bem intencionados dos governos. A mitigação dos riscos de segurança relacionados com a IA provou ser um processo de tentativas e erros. Embora a IA esteja integrada em determinadas ferramentas de segurança defensiva, também é utilizada como arma por quem pretende causar danos.

Resiliência digital e operacional

Os regulamentos relativos à resiliência digital e operacional continuam a desenvolver-se a um ritmo acelerado. Na União Europeia, assistimos à entrada em vigor do Digital Operational Resilience Act (Regulamento DORA) e da Diretiva de Segurança das Redes e da Informação (Diretiva SRI 2) nos últimos meses. Estes regulamentos centram-se no setor financeiro e nas infraestruturas críticas, com prazos de comunicação onerosos e potenciais coimas em caso de infração.

SERVIÇOS DE MITIGAÇÃO DE PERDAS

A sua empresa é demasiado importante para não ter uma forte proteção cibernética.

Todos os Segurados ERM que subscrevem uma cobertura cibernética têm acesso a serviços de prevenção de perdas gratuitos ou a preço reduzido* que podem contribuir para mitigar as exposições mais prementes e para reduzir os riscos antes da ocorrência de um incidente cibernético.

A oferta Chubb Cyber Services é um conjunto de serviços baseados em inteligência de ameaças e na experiência da Chubb em matéria de sinistros:

1 **Resposta a incidentes cibernéticos**
Criação, aperfeiçoamento ou implementação de um plano de resposta a incidentes cibernéticos com todas as principais partes interessadas.

2 **Gestão de vulnerabilidades cibernéticas**
Identificação de pontos fracos na rede de uma organização para resolver de forma proativa erros de configurações e vulnerabilidades.

3 **Segurança de terminais**
Software antivírus de nova geração e capacidades de deteção e resposta de terminais (EDR) que ajudam a impedir a infiltração de criminosos cibernéticos na rede de uma organização.

4 **Segurança e sensibilização dos utilizadores**
Ferramentas e formação para ajudar os colaboradores a constituírem a primeira linha de defesa.

5 **Riscos de privacidade**
Gestão dos riscos de privacidade dos consumidores e da conformidade regulamentar em todo o ecossistema de uma empresa.

Quando permitido por lei.

52%

dos alvos de cibercriminalidade são pequenas e médias empresas.[6]

PROTEÇÃO CIBERNÉTICA COMPLEMENTAR PARA PEQUENAS EMPRESAS

Chubb Cyber Stack

Um **conjunto de serviços** selecionados, no valor de até 23 000 libras esterlinas em poupanças anuais, prestados por uma rede de fornecedores de cibersegurança de confiança. Especificamente criados para pequenas empresas com 100 colaboradores ou menos, estes serviços visam prevenir incidentes cibernéticos e promover uma gestão eficaz dos riscos cibernéticos e das respostas a incidentes.[7]

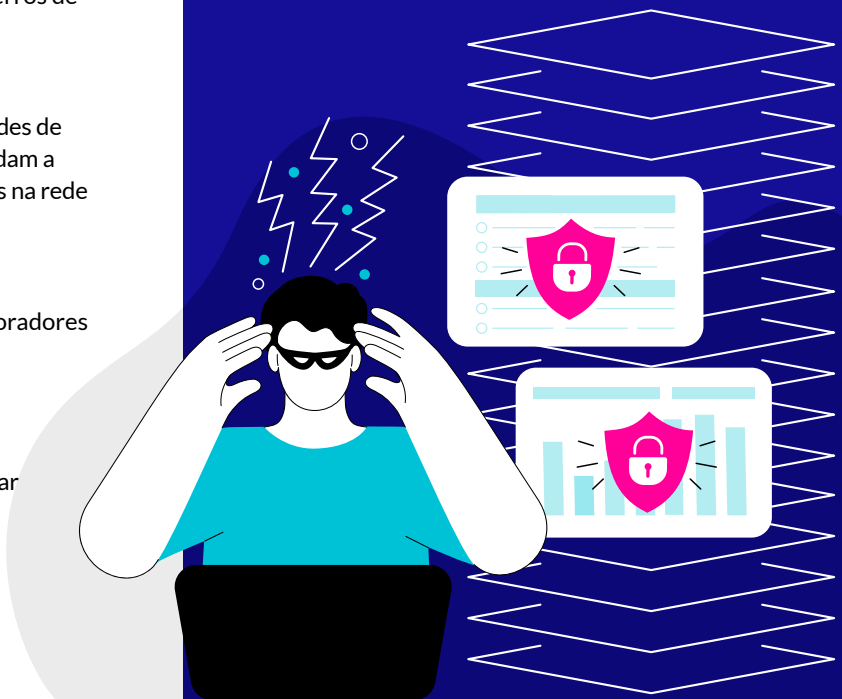

EQUIPA DE INTELIGÊNCIA DE AMEAÇAS E CONSULTORIA
DE RISCOS CIBERNÉTICOS

Peritos em cibersegurança especializados no reforço das suas defesas.

Vulnerability Management Outreach

A nossa Equipa de Inteligência Cibernética monitoriza, deteta e identifica regularmente vulnerabilidades e novas ameaças críticas para ajudar a proteger os nossos Segurados. Os Segurados são informados por:

Programa Outreach
Notificação proativa aos Segurados cibernéticos e aos seus corretores se vulnerabilidades críticas conhecidas com uma elevada probabilidade de exploração forem detetadas no seu ambiente durante o período da apólice.

Alertas de última hora
Enviados aos Segurados cibernéticos e aos seus corretores quando são descobertas novas vulnerabilidades com uma elevada probabilidade de exploração e suscetíveis de afetarem o seu ambiente.

Equipa de Consultoria de Riscos Cibernéticos
Os nossos experientes Consultores de Riscos Cibernéticos estão disponíveis para recomendar os serviços adequados para minimizar a exposição de cada Segurado e para ajudar na integração de serviços na sua abordagem de gestão de riscos. As marcações podem ser agendadas no nosso **website**.

EQUIPA DE RESPOSTA A INCIDENTES E SINISTROS

Uma proteção cibernética eficiente não se limita a proteger, mas também a responder.

Equipa de Resposta a Incidentes

Se ocorrer um incidente cibernético, a nossa experiente **Equipa de Resposta a Incidentes** está disponível para prestar uma assistência rápida e eficiente. As nossas equipas são compostas por prestadores de serviços terceiros experientes que prestam aconselhamento e serviços jurídicos, forenses informáticos, de notificação, de centro de atendimento, de relações públicas, de comunicações de crise, de consulta em matéria de fraude, de monitorização de crédito e de restauração de identidade.

Chubb Cyber Alert℠

A nossa aplicação móvel gratuita de resposta a incidentes coloca rapidamente em contacto os Segurados, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, com um Assistente de Resposta a Incidentes Chubb e permite-lhes enviar fotografias para ajudar na avaliação do evento, notificar o seu corretor e muito mais.

Descarregue já a aplicação:

Download on the App Store

GET IT ON Google Play

A diferença Chubb em matéria de sinistros

Os nossos especialistas experientes em sinistros têm noção de que o tratamento de cada sinistro é o teste mais crítico do nosso serviço, da nossa assistência e da nossa reputação.

Fornecemos uma experiência sensível às culturas dos nossos clientes, aos mercados e aos diversos ambientes regulamentares em que operam.

Flexibilidade quando mais precisa dela

Quer comunique um incidente através da linha direta ou através da aplicação Cyber Alert, pode decidir se quer que este seja apresentado como um sinistro à Chubb.

Esta equipa já geriu mais de

32 500 sinistros cibernéticos

e está empenhada em ajudá-lo/a a resolver o seu.

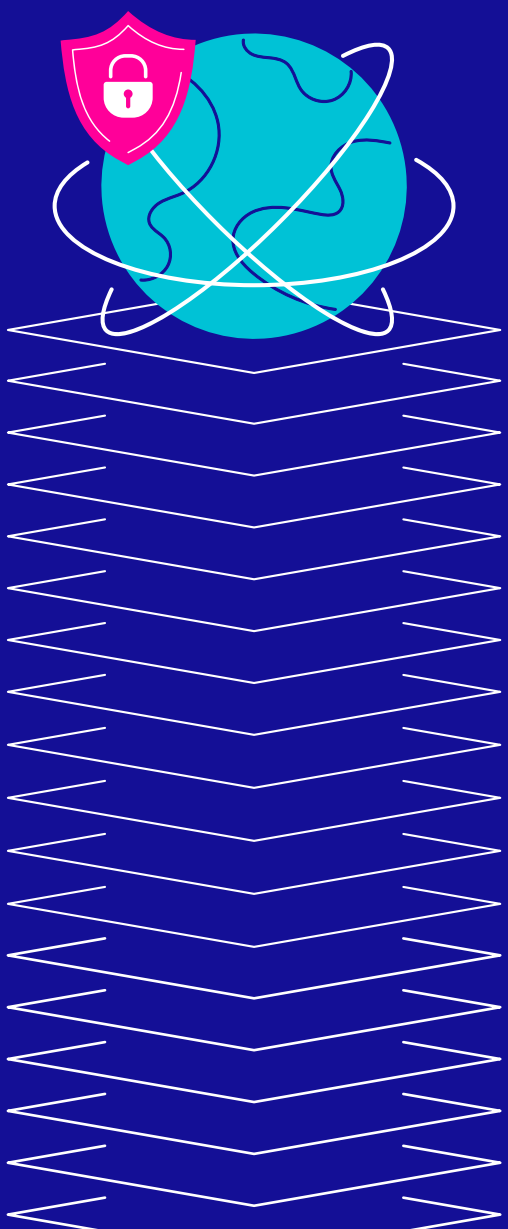

CHUBB®

Notas finais

[1] Beinsure (https://beinsure.com/global-ranking-cyber-insurers)

[2] Forbes (www.forbes.com/home-improvement/internet/internet-statistics)

[3] Base de Dados Nacional de Vulnerabilidades do NIST (nvd.nist.gov/general/nvd-dashboard) (março de 2025)

[4] Fórum Económico Mundial - Inquérito de Perceção Global de Riscos, 2024 (https://www.weforum.org/publications/global-risks-report-2024)

[5] Informe de Verizon sobre investigaciones de filtraciones de datos (www.verizon.com/business/resources/reports/dbir/)

[6] Chubb Cyber Index (chubbcyberindex.com)

[7] Os termos e condições estão sujeitos a alterações. A gratuitidade é válida durante um ano e aplica-se apenas aos Segurados que sejam novos subscritores/clientes líquidos dos respetivos serviços. Além disso, os Segurados elegíveis devem cumprir o limite de dimensão de 100 colaboradores ou menos para poderem beneficiar de determinados serviços.

Todos os serviços cibernéticos estão sujeitos a alterações. Quaisquer mudanças na oferta de serviços serão refletidas no formulário local de serviços cibernéticos. Os tomadores são responsáveis por rever os termos e condições específicos de cada prestador de serviços cibernéticos para garantir a elegibilidade e se manterem atualizados sobre quaisquer mudanças que possam ocorrer.

SERVIÇOS CIBERNÉTICOS COM DESCONTO OFERECIDOS POR FORNECEDORES EXTERNOS: Monitorização de Vulnerabilidades Externas, Gestor de Senhas Seguras.

Os serviços cibernéticos mencionados acima são oferecidos por fornecedores externos sem custo adicional para os tomadores da Chubb pelo período inicial declarado, desde que o tomador seja um novo assinante/cliente dos serviços cibernéticos oferecidos pelo fornecedor externo escolhido e o tomador cumpra os requisitos de elegibilidade declarados. Decorrido o período inicial declarado, os tomadores podem ter a opção de manter os seus serviços cibernéticos com desconto aquando da renovação. Por favor, note que o desconto específico pode variar entre produtos e serviços. Os descontos em produtos e serviços oferecidos por fornecedores de serviços cibernéticos estão disponíveis apenas para tomadores da Chubb presentemente com apólices em vigor e estão sujeitos às leis de seguro aplicáveis. Os produtos e serviços fornecidos por fornecedores externos serão regidos por termos contratuais que o tomador acorda com o fornecedor externo. A Chubb não estará envolvida na decisão do tomador de adquisição de serviços e não tem qualquer responsabilidade pelos produtos ou serviços fornecidos por qualquer fornecedor externo.

Todo o conteúdo deste material é apenas para fins de informação geral. Não constitui aconselhamento pessoal ou recomendação a qualquer indivíduo ou empresa de qualquer produto ou serviço. Este seguro tem outras exclusões descritas na apólice. Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Este produto é um contrato de seguro do ramo não vida comercializado pela Chubb European Group SE- Sucursal em Portugal.

Chubb European Group SE, Segurador com sede social em La Tour Carpe Diem, 31 Place des Corolles, Esplanade Nord, 92400 Courbevoie, France, sociedade registada em Nanterre, sob o número RCS 450 327 374, com capital social de €896,176,662, regida pelas disposições do Código de Seguros Francês, atuando através da sua Sucursal em Portugal, denominada "Chubb European Group SE – Sucursal em Portugal", com sede na Avenida da Liberdade 249, 3º Piso, 1250-143 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 980 350 964, supervisionada pela Autorité de Contrôle Prudentiel et de Resolution (ACPR) 4, Place de Budapest, CS 92459, 75436 PARIS CEDEX 09 e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com o código n. 1173.

Usamos os dados pessoais recolhidos do titular ou de terceiros para a subscrição da apólice de seguro, gestão de apólices, gestão de sinistros, marketing de seguros e outras finalidades relacionadas com a atividade seguradora, nos termos amplamente descritos na sua Política de Privacidade, disponível em: www.chubb.com/pt-pt/footer/privacy-policy.html

Proteja a sua empresa com a Chubb.

Para saber mais sobre Chubb Cyber, clique ou digitalize o código QR:

PT-PT8858-HS 04/25